



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20220520-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220267

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: 20230009, 20230011, 20230013, 20230015 e 20230017

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

DESTINO: Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Magalhães Barata/PA.

I. RELATÓRIO

1. Versa o presente processo acerca da contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto acima identificado, por meio do pregão eletrônico Nº 004/2022 e Ata de Registro de Preços nº 20220267.
2. Foram encaminhados os referidos autos para análise junto ao Controle Interno desta municipalidade para seu parecer legal e pertinência quanto aos ditames legais sobre o procedimento de contratação referente à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe.
3. Os contratos informados foram firmados entre a empresa AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 37.556.213/0001-04 as seguintes unidades administrativo-orçamentárias: CONTRATO Nº 20230009: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA, CNPJ Nº 05.171.947/0001-89, com valor global de R\$ 66.684,24 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); CONTRATO Nº 20230011: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA, CNPJ Nº 29.892.736/0001-01, com valor global de R\$ 26.274,74 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); CONTRATO Nº 20230013: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 19.087.866/0001-00, com valor global de R\$ 53.442,88 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos); CONTRATO Nº 20230015: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 29.892.744/0001-40, com valor global de R\$ 15.190,71 (quinze mil, cento e noventa reais e setenta e um centavos); CONTRATO Nº 20230017: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 41.001.418/0001-09, com valor global de R\$ 8.405,33 (oito mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos).



5. Verificou-se que o processo licitatório, de onde se origina a contratação em tela, foi realizado com observância a todas as formalidades e atos necessários durante a fase interna da licitação, bem como de acordo com as disposições legais vigentes em especial Lei nº 8.666/93 (Licitações e Contratos Administrativos); Lei nº 10.520/2002 (Pregão); Decreto Federal nº 10.024/19 (Preção Eletrônico).
6. Consta a solicitação devidamente justificada e assinada pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal, Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Magalhães Barata/PA.
7. O Departamento de Contabilidade Municipal, responsável pela escrituração e demonstração contábil e execução financeira e orçamentária desta Prefeitura, certificou nos autos a existência de dotação orçamentária para suportar as despesas decorrentes do contrato em epígrafe.
8. Consta Declaração de adequação orçamentária e financeira emitida pela Autoridade competente, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
9. Consta instrumento contratual de acordo com a minuta apresentada no edital de Licitação, o qual foi devidamente analisado pela Assessoria Jurídica Municipal, conforme consta nos presentes autos do processo administrativo de Licitação.
10. Ainda, ressalta-se que foram devidamente cumpridos os requisitos legais para publicidade dos atos do procedimento licitatório, além da devida publicação do procedimento no “Mural de Licitações” do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, bem como o extrato do presente contrato deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
11. Por fim, observa-se que as licitantes vencedoras apresentaram documentos capazes de comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos da Lei nº 8.666/93. Desta forma, encontram-se satisfeitas as exigências legais e do Edital de licitação para operação da contratação em tela.

II. CONCLUSÃO



12. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata/PA, nos termos da Lei Municipal nº 008/2006, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

13. Nesta análise foram enfocados apenas aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento.

14. Dessa forma, realizada a análise do processo administrativo trazido à baila, restando comprovado não haver vícios que possam acarretar nulidade no procedimento, esta Controladoria Interna, em atenção aos princípios que regem a administração pública, opina pela **REGULARIDADE do presente procedimento de contratação.**

15. É o parecer. SMJ.

Magalhães Barata/PA, 10 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE CHARCHAR OLIVEIRA DE LIMA
Controlador Interno
Decreto 002 – A/2021